



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 047 de 10 de junho de 2022 com seguinte ementa: INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SER PAGA AOS SERVIDORES TITULARES DO CARGO DE CONTADOR E TESOUREIRO DO PODER EXECUTIVO DESIGNADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 13/06/2022 e, após fora encaminhado a esta comissão em 23/06/2022, sob Ofício nº 104/2022, e em reunião ocorrida no dia 04/07/2022, no intervalo da Sessão Ordinária nº 1565, teve designado relator a Vereadora ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:** Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 047/2022**.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER** 


Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA** 

**Membro: ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER** 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 04 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER**  
Presidente